



EDITAL Nº 03/2021

Nuno Alves, Presidente da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, torna público que:

De acordo com o artigo 56º, nº. 1 da Lei 13/99 de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008 de 27 de Agosto, e pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto:

- **Encontram-se para consulta pública (online), na Sede da União de Freguesias em Carcavelos e na delegação na Parede, durante o mês de MARÇO, os cadernos de recenseamento, com todas as alterações ocorridas até 31 de Dezembro de 2020.**

O presente edital e outros de igual teor, serão afixados nos locais de estilo.

Carcavelos, 4 de março de 2021

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Nuno Alves".

(Nuno Alves)

